



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N.º 015/2012

Senhor Presidente e demais colegas Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Jovem **Joana Raiane Miranda**, ocorrido no dia 25 de Agosto de 2012.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Jovem **Joana**, para sua família amorosa em seus gestos somente existia a vontade de fazer de sua família, uma família exemplar e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, reunirão forças para suportar a dor desta perda.

Diante do infausto passamento,

Cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando esta amiga com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Requero, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje, dando-se ciência à família enlutada.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 30 de Agosto de 2012.

  
Mário Sérgio Suzart de Matos  
Vereador